

CHAMADA DE PROFESSORES PARA FORMAR BANCO DE CURRÍCULOS A FIM DE
COMPOR O QUADRO DOCENTE DO PROGRAMA DE MESTRADO EM ARQUITETURA
E URBANISMO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UNICEUB

O Reitor do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo, torna pública a presente chamada, para formar banco de currículos, a fim de compor o corpo docente do Programa de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo.

Item 1. Dos requisitos mínimos

- Doutor(a) em Arquitetura, com título obtido no Brasil ou no exterior e revalidado no país.
- Publicação no período de 2016 a 2018, com valoração mínima equivalente a 300 pontos, de acordo com o Sistema Qualis, e classificação de livros conforme previsto nos critérios de avaliação da CAPES para a área de Arquitetura e Urbanismo.

Item 2. Das vagas


- 1 (uma) vaga.
- O(a)s candidato(a)s deverão demonstrar capacidade e experiência tanto com o programa de graduação quanto com o de pós-graduação.

Item 3. Do regime de trabalho e da remuneração

O(a) professor(a) selecionado(a) poderá ser contratado(a) para compor o corpo de professores permanentes do Programa de Mestrado Arquitetura e Urbanismo com 40 horas de atividades semanais, compreendendo:

- 12 horas semanais em atividades de sala de aula de graduação e complemento na pós-graduação;
- Participação em grupos de pesquisa;
- Orientação na graduação e na pós-graduação;
- Participação em bancas de conclusão de curso na graduação e na pós-graduação;
- Pesquisa e produção intelectual;
- Organização de eventos e de redes de pesquisa no Brasil e no exterior.

O(a) professor(a) será classificado(a), inicialmente, como Professor Titular de Nível I, conforme o plano de cargos e carreira institucional, com remuneração bruta inicial de R\$ 12.154,10, já incluso o adicional de DSR.

 Assessoria
Jurídica
UnICEUB
30/07/2019

O regime de trabalho acima disposto, bem como a remuneração, poderão ser alterados no momento da eventual contratação.

Item 4. Das inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 12 a 30 de agosto de 2019, na Secretaria do Programa. Os documentos de inscrição deverão ser entregues no horário das 9h às 21h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do Programa de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, SEPN 707/907, bloco 3, térreo, UniCEUB, Brasília/DF, CEP 70790-075, telefone (61) 3966-1304 ou 3966-1305.

No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do diploma de doutorado com a validação no Brasil, se obtido no exterior;
- Currículo Lattes com contatos e endereço eletrônico;
- Cópia das publicações relevantes com formulário preenchido para cada item (modelo apresentado no Anexo I deste edital);
- Cópia da tese.

Observação: As inscrições serão homologadas apenas se a documentação estiver completa.

Item 5. Da avaliação dos candidatos

A seleção entre os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas será feita em três etapas distintas, todas de caráter eliminatório:

Primeira etapa. Análise dos currículos. De caráter eliminatório, compreende a avaliação da pontuação correspondente ao período de 2016 a 2018, a pontuação total e a coerência entre a trajetória acadêmica dos(as) candidatos(as) e as linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo. A primeira etapa receberá a atribuição "apto" ou "inapto". As inscrições homologadas serão divulgadas no *site* do Programa, até 03 de setembro de 2019.

Segunda etapa. Prova escrita. O(A) candidato(a) deverá redigir, presencialmente, em computador fornecido pelo PPGD no local da prova, sem acesso à internet, um texto dissertativo sobre um dos dois temas sorteados em 9 de setembro de 2019, às 9 horas, na Secretaria do Programa, mediante listagem no Anexo II deste edital. A prova será realizada no endereço SEPN 707/907 – bloco 3 – térreo – *campus* do UniCEUB – Brasília, DF, em 10 de setembro de 2019, das 9h às 13h, no laboratório de informática a ser divulgado pela Secretaria do Programa e deverá ser:

- a) com consulta a textos impressos apenas durante a primeira hora, sem consulta à internet cu a arquivos eletrônicos;

Para a avaliação da prova escrita, serão empregados os seguintes critérios:

1. capacidade de redação clara e consistente;
2. capacidade de pensamento autônomo e crítico;
3. amadurecimento intelectual;
4. nível de conhecimento teórico-metodológico.

A lista com o nome dos(as) aprovados(as) estará disponível no *site* do Programa, até 13 de setembro de 2019.

Terceira etapa. Prova oral. O (A) candidato(a) deverá apresentar um ou mais programas gerais e planos de ensino por aula, sobre as disciplinas Métodos de Análise Habitacional, Teorias e Histórias da Habitação e Espaço, Cidade e Territórios, com ementa, tópicos, metodologia e bibliografia. Os(As) candidatos(as) serão avaliados em relação à:

1. capacidade de esclarecer questões concernentes aos aspectos descritos;
2. demonstração de compreensão e capacidade de interpretação de temas suscitados oralmente pelos examinadores;
3. capacidade de articulação e clareza na expressão oral;
4. consistência teórico-metodológica;
5. capacidade de pensamento reflexivo e crítico;
6. perspectiva relacionada à interação no Programa.

A prova oral será realizada em 17 de setembro de 2019, das 8h às 21h. Cada um(a) dos(das) candidatos(as) receberá, após a segunda e a terceira etapas, nota de 0 (zero) a 10 (dez), que representará a apreciação global dos critérios mencionados. Para a aprovação do(a) candidato(a) em cada etapa, a nota deve ser igual ou superior a 6 (seis), e a média entre as notas deve ser igual ou superior a 7 (sete).

Item 6 - Do resultado final

O resultado final será igual à soma das notas obtidas na segunda e na terceira etapas, dividida por 2 (dois) e será divulgado pelo *site* ou na Secretaria do Programa, em 20 de setembro de 2019. Em caso de empate, serão aplicados, nesta ordem, os seguintes critérios: a nota da entrevista (prova oral) e a nota da prova escrita. Os (As) candidatos(as) selecionados(as) comporão o banco de currículos do Programa de Mestrado Arquitetura e Urbanismo e poderão ser contratados(as) caso haja interesse da Instituição.

Item 7 – Das disposições gerais

A seleção basear-se-á, também, nas seguintes disposições gerais:

1. Somente terão acesso ao local de provas de cada etapa os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores.

2. Não será permitida qualquer forma de comunicação dos(as) candidatos(as)

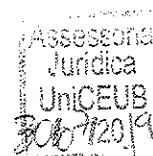
durante a realização das provas, sendo, sobretudo, vetada a utilização de aparelhos eletrônicos.

3. Na divulgação dos resultados parciais, constarão os nomes dos candidatos em ordem alfabética; na divulgação do resultado final, os nomes por ordem de classificação.
4. As notas dos(das) candidatos(as) que não se classificarem em qualquer etapa não serão divulgadas.
5. Os (As) candidatos(as) não selecionados(as) deverão retirar seus documentos na Secretaria de Programa, até 11 de outubro de 2019. Os documentos não retirados serão incinerados.
6. As normas que regerão o processo seletivo são as do presente edital e as do Regimento do Mestrado Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.
7. Ao inscrever-se no processo de seleção, os(as) candidatos(as) aceitarão as normas estabelecidas neste edital.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.
9. Os (As) candidatos(as) terão 24 horas após a divulgação do resultado da prova no *site* para solicitar a justificativa de sua reprovação e 24 horas após recebimento da justificativa de reprovação para apresentar recurso justificado à Comissão de Seleção, que deverá ser protocolado na Secretaria do Programa de Mestrado e Doutorado do UniCEUB, em funcionamento, inclusive, aos sábados, das 8h às 12h. A resposta estará disponível na Secretaria do Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, e os(as) candidatos(as) só terão acesso ao processo presencialmente ou por procuração, com ciência pessoal e direta.
10. As notas dos(as) candidatos(as) que não se classificarem em qualquer etapa não serão divulgadas.
11. A aprovação do candidato/docente neste processo seletivo não garante a efetiva contratação, a qual somente deverá ocorrer por liberalidade e necessidade do UNICEUB.

Brasília, 12 de agosto de 2019.


Getúlio Américo Moreira Lopes

Reitor do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB



ANEXO I

LISTA DE PUBLICAÇÕES

REVISTA:

TEMA:

PÁGINA INICIAL:

PÁGINA FINAL:

ISBN:

ou

ISSN:

ANO:

VOLUME:

TIPO DE PUBLICAÇÃO (ex: artigo, periódico, capítulo, etc.):

CLASSIFICAÇÃO QUALIS:

A1-100pts

A2-85pts

B1-75pts

B2-55 pts

B3-40pts

B4-25pts

B5- 10pts

LIVRO:

Para cada livro publicado ou organizado, entregar cópia de capa, sumário, ficha catalográfica, introdução, conclusão e parte que apresente os autores e preencher os dados abaixo.

Se houve financiamento, informar a instituição apoiadora.

ANEXO II

TEMAS PARA SORTEIO

- 1) Métodos de Análise Habitacional
- 2) Teorias e Histórias da Habitação
- 3) Espaço, Cidade e Territórios

